



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 014/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2016.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no Município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 09:00 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 213, de 09 de maio de 2016, sob a presidência do Senhor Noel José dos Santos, sendo membros os senhores Inaldo dos Santos Nascimento e Lino Carlos da Silva, ficando o senhor Inaldo dos Santos Nascimento nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do processo licitatório nº 036/2016, referente ao Convite nº 014/2016, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e prestação de serviços mecânicos para manutenção e conserto da Pá Carregadeira Michigan 75III, pertencente ao Setor de Obras deste Município. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolaram envelopes as empresas: **LT TRATORES E MAQUINAS LTDA-ME**, CNPJ nº 19.355831/0001-04, estabelecida na Av. Brasil, nº 3147 – Vila Formosa, na cidade de Presidente Prudente/SP – CEP: 19013-419.013-002, sem representante, a empresa **CLEIDE FAJONE SILVA- EPP**, CNPJ nº 06.174.751/0001-00, estabelecida na Rua Mathias Bernhart, nº 474 – Jardim Rio 400, na cidade de Presidente Prudente/SP – CEP: 19.053-220, sem representante, e a empresa **CHM PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA.- ME**, CNPJ nº 51.318.897/0001-37, estabelecida na Rua padre João Goetz ,nº 880, Jardim Cinquentenário, na cidade de Presidente Prudente/SP – CEP: 19.061-460, sem representante. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, julgando pela **HABILITAÇÃO** dos licitantes, por terem atendido à todas as exigências do edital, ressalvada a habilitação da empresa **CHM PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA.- ME**, que fica condicionada à regularização da Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), exigido no 2.6.2. do edital, pois foi apresentado com a validade vencida em 18/06/2014, descumprindo o item exigido no 2.9. do edital. Caso esta empresa seja declarada vencedora, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação do comprovante regularizado de acordo com o §1º, do art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Devido à ausência dos representantes, a Comissão decide pela abertura do prazo previsto na alínea ‘a’, do inciso I, c/c § 6º do artigo 109, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Inaldo dos Santos Nascimento, \_\_\_\_\_ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação.

Comissão de Licitação:

NOEL JOSÉ DOS SANTOS  
Presidente

LINO CARLOS DA SILVA  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

**“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**

**CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308**

**Email: florarica@ig.com.br**

## **DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 24 de maio de 2016, a Ata da Sessão de Abertura de Envelopes do Convite nº 014/2016 – Processo nº 036/2016, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 24 de maio de 2016.

Noel José dos santos  
Presidente da C.M.L.